

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.220/2021

DECRETO nº 2.200/2021

JAELOSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.938/2020 (Orçamento), para produzir recurso será utilizado o superávit do exercício anterior no valor de R\$ 154.387,44 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), totalizando o valor de R\$-549.387,44 (quinhentos e quarenta e nove mil e trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação:

11 - SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 – Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde
10.301.1003.6-069 – Manutenção do Fundo Municipal de saúde - BLATB
3450 0000 01.07.00.00.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil100.000,00
3470 0000 01.07.00.00.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais80.000,00
3590 0000 01.07.00.00.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....30.000,00
3460 0303 01.02.00.00.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....35.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao créditos acima, será utilizado o cancelamento parcial no valor de R\$ 395.000,00.

11.002 – Divisão de Postos de Saúde

10.301.1011.2-078 – Reforma/Construção/Ampliação de PSF

3900.0303.01.02.00.4.4.90.51.00.00– Obras e Instalações

11.006– Divisão de Agendamento da Saúde

10.301.1014.6-083 – Atenção Básica
4180 0000.01.07.00.3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....50.000,00
4200 0000.01.07.00.00.4.4.90.52.00.00– Equipamentos e Material Permanente.....50.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2021.

JAELOSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:03D15C4C

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 19

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2021- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ANSELMO GIL SILINGARDI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS A SERVIDORES DA ÁREA DE SAÚDE, INSUMOS PARA SETOR DE IMUNIZAÇÃO (COVID 19) E CONJUNTO HOSPITALAR A SER DISPONIBILIZADO AOS SERVIDORES ALOCADOS NA CLÍNICA DE REFERÊNCIA DOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19 NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 3.070,90 (três mil, setenta reais e noventa centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA: SAÚDE; DESPESA FONTE: 3300/338, 3310/339; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1100110122100621663390300000; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 05 de fevereiro de 2021.

Município de Bandeirantes-PR

JAELOSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Anselmo Gil Silingardi-ME

ANSELMO GIL SILINGARDI

Proprietário

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: em atendimento ao contido no requerimento protocolado pelo contratado em data de 03 de fevereiro de 2021 e autorizado pelo prefeito desta municipalidade, com fundamento na alínea “d” inc. II, § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide: REAJUSTAR o valor nos itens: gasolina de R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos) para R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) equivalente a 1,00% percentuais sobre um total de 80.000 litros. Perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) sobre o saldo de litros remanescente do contrato.

Bandeirantes PR, 11 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes
JAELSON RAMALHO MATTA
Contratantes

FHS Comércio De Combustíveis LTDA
FABRÍCIO HONORATO DA SILVA
Contratada

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.500/2021, de 04 de janeiro de 2021, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do Art. 25 a favor do fornecedor:

HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA
REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL – MENSAL R\$1.000,00
TOTAL – R\$ 11.000,00

Para REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.954/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 04 de fevereiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 18/2021-PMB-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2021– PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA
OBJETO: REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.954/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021
VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses a contar de 1º de fevereiro de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a contar de 1º de fevereiro de 2021.
DOTAÇÃO:
SAÚDE-3500/303-1100110301100360693350430000-
SUBVENÇÕES SOCIAIS

Bandeirantes, 04 de fevereiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO ONTIVERO
Presidente do Hospital do Câncer de Londrina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2020-PMB – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-PMB cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS

ODONTOLÓGICOS PARA TENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES – PR, publicado na AMP (Associação dos Municípios do Paraná) – Autorização 16 Gabinete do Prefeito, edição de 11/02/2021.

ONDE SE LÊ:

Conforme processo ratificado em 09 de novembro de 2020, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-PMB, entre as partes acima identificadas para AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, em atendimento ao contido no memorando nº 042/2021 da Secretária Municipal de Obras de Bandeirantes e com fundamento no art. 57, §1º, inciso IV, da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide ADITAR decide: Prorrogar o prazo de execução em 45 (quarenta e cinco) DIAS.

LEIA-SE

Conforme processo ratificado em 09 de novembro de 2020, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020-PMB, entre as partes acima identificadas para AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, em atendimento ao contido no memorando nº 042/2021 da Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes e com fundamento no art. 57, §1º, inciso IV, da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide ADITAR o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Bandeirantes-PR, 11 de fevereiro de 2020.

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº09/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2021 de 04 de janeiro de 2021 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

EDUARDO RAVAGNANI ME

1000 pct - Açúcar cristal branco de 1ª qualidade acondicionado em embalagem transparente de polietileno atóxico de 5 (cinco) quilos, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Origem vegetal, contendo no mínimo 98% (noventa e oito) por cento de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos – Vlr Unt R\$ 12,79 - Vlr Total R\$ 12.790,00 (doze mil setecentos e noventa reais).

Para AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ R\$ 12.790,00 (doze mil, setecentos e noventa reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:42414EB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TESOURARIA
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 04-02-2021 À 11-02-2021.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	04/02/21 05/02/21	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 120,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	04/02/21 04/02/21	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	04/02/21 04/02/21	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	05/02/21 05/02/21	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 75,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	07/02/21 08/02/21	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 120,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	LONDRINA	25/01/21 25/01/21	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/01/21 27/01/21	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/01/21 28/01/21	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/01/21 30/01/21	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	LONDRINA	31/01/21 31/01/21	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00

ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	MARINGÁ	02/02/21 02/02/21	A	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 75,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	08/02/21 09/02/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E TRATAMENTOS	RS 120,00
NILTON DE SORDI JUNIOR	VICE-PREFEITO	CURITIBA	09/02/21 10/02/21	A	REUNIÃO NA CASA CIVIL COM TODOS PREFEITOS, E EQUIPES A RESPEITO DA VOLTA AS AULAS E ANÁLISE DE CONVÊNIOS EM OUTRAS SECRETARIAS	RS 700,00
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA	CHEFE GABINETE	CURITIBA	09/02/21 10/02/21	A	REUNIÃO NA CASA CIVIL COM TODOS PREFEITOS, E EQUIPES A RESPEITO DA VOLTA AS AULAS E ANÁLISE DE CONVÊNIOS EM OUTRAS SECRETARIAS	RS 650,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/02/21 13/02/21	A	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 240,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	08/02/21 12/02/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E TRATAMENTOS	RS 200,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	08/02/21 12/02/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E TRATAMENTOS	RS 200,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	08/02/21 12/02/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E TRATAMENTOS	RS 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/02/21 12/02/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E TRATAMENTOS	RS 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	08/02/21 12/02/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES COM AMBULÂNCIA PARA CONSULTAS E TRATAMENTOS	RS 200,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	08/02/21 12/02/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E TRATAMENTOS	RS 200,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	LONDRINA	08/02/21 08/02/21	A	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/02/21 13/02/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE	RS 240,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	LONDRINA	09/02/21 09/02/21	A	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	LONDRINA	06/02/21 06/02/21	A	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	08/02/21 08/02/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E TRATAMENTOS	RS 40,00
ANTONIO CARLOS VITOR	MOTORISTA	LONDRINA	09/02/21 09/02/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E TRATAMENTOS	RS 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	10/02/21 10/02/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E TRATAMENTOS	RS 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	11/02/21 11/02/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E TRATAMENTOS	RS 75,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	11/02/21 12/02/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E TRATAMENTOS	RS 120,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/02/21 07/02/21	A	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	10/02/21 10/02/21	A	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E TRATAMENTOS	RS 40,00

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS

Diárias DEVOLVIDAS no período de 04/02/21 À 04/02/21

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	04/02/21 À 04/02/21	RS 40,00

Publicado por:
Everton Teixeira
Código Identificador:75E37F4A